



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.486

Indefere recurso contra cancelamento de matrícula,
interposto por Igor Moreira de Carvalho.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 381ª reunião ordinária, realizada em 05 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001645/2018-94;

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o recurso interposto por Igor Moreira de Carvalho, requerimento nº 289, que teve sua matrícula cancelada no curso de Engenharia de Produção pela Pró-Reitoria de Graduação, em cumprimento ao disposto na Portaria Reitoria nº 362/2018.

Ouro Preto, 05 de julho de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

